

## Florinda Veiga

---

**De:** Marta Abreu <mabreu@bportugal.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 2 de Março de 2016 20:34  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** Célia Maria Oliveira  
**Assunto:** Envio de Requerimento à banco de portugal  
**Anexos:** rq53-xiii-1ei.pdf; GOV\_2016\_0060 - Resposta à AR Req nº 53\_XIII\_1EI -Eliminação das notas de 500 euros de circulação (CRI\_2016\_00006797).pdf

Exmos Senhores,  
Junto remeto resposta do Banco de Portugal ao Requerimento 53/XIII/1EI.  
Com os melhores cumprimentos,  
Marta Abreu

### Marta Abreu

Chefe do Gabinete Chief of Staff

### BANCO DE PORTUGAL

Gabinete do Governador Office of the Governor

Rua do Comércio, 148 | 1100-150 Lisboa  
T +351 213213247 | Ext. 23247  
mabreu@bportugal.pt | [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)

From: <[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)>  
To: <[governador@bportugal.pt](mailto:governador@bportugal.pt)>  
Date: 18-02-2016 09:36  
Subject: Envio de Requerimento à banco de portugal

---

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 53/XIII/1EI.  
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário(*See attached file: rq53-xiii-1ei.pdf*)

---

\*\*\*\*\*

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Nº GOV/2016/0060

**Requerimento n.º 53/XIII (1.ª) – EI – Eliminação das notas de 500 euros em circulação**

Em resposta ao Requerimento n.º 53/XIII/1.ª - por Senhores Deputados do CDS-PP, entende o Banco de Portugal transmitir o seguinte:

O Banco de Portugal e o Governador acompanham as preocupações relativas ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, favorecendo as iniciativas em curso, nomeadamente nas instâncias europeias, para a sua prevenção e combate. No quadro do BCE, em particular, há igualmente envolvimento na ponderação sobre o uso e circulação da nota de banco de 500 euros.

Em concreto, porém, não é possível, neste momento, precisar data e conteúdo de uma possível decisão sobre esta matéria, que caberá ao Conselho de Governadores, estando a decorrer apreciação técnica de aspetos de ordem operacional e legal relevantes.

Banco de Portugal, 2 de março 2016

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.